



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 29870/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

DATA DE ENTRADA: 17/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista PLACILLIO DINIZ através da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDASUCESSO PROMOÇÕES EVENTOS CNPJ n 27141623000130 para apresentação artística nas festividades do PADROEIRO SÃO JOSÉ no dia 18 de março de 2023 em praça pública na cidade de São José de CaianaPB

INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "PLACILLIO DINIZ" através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do "PADROEIRO SÃO JOSÉ", no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana-PB.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Orçamentária Anual para o ano de 2023 – Unidade Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária n.º 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diverso-outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais EVENTOS sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

FORNECEDOR: EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal-RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 13:38:35 foi protocolizado o documento sob o N° 29870/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 35.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista PLACILLIO DINIZ através da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA SUCESSO PROMOÇÕES EVENTOS CNPJ n 27141623000130 para apresentação artística nas festividades do PADROEIRO SÃO JOSÉ no dia 18 de março de 2023 em praça pública na cidade de São José de CaianaPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 35.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.141.623/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	a0ddb19bcb63ca3555d2ac7cb451ed6f

João Pessoa, 17 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “TINAN” através da empresa NBT MUSIC LTDA, CNPJ n 28.197.144/0001-07, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer
13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais EVENTOS sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais
Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: EMPRESA NBT MUSIC LTDA, CNPJ n 28.197.144/0001-07, localizado a Quadra 11, Fl. 27, S/n, Lote 19, Nova Marabá-PA

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade. São José de Caiana-PB, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “PLACILLIO DINIZ” através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer
13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais EVENTOS sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais
Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade. São José de Caiana-PB, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “FELIPÃO” através da empresa F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n 10.579.197/0001-19, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 53 - 3489 1105 | prefeitura@caiana.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de março de 2023

de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer;
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos;
13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais EVENTOS sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: EMPRESA F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n 10.579.197/0001-19, localizado a Av. Oliveira Paiva, 1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

São José de Caiana-PB, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

CONTRATADO: EMPRESA NBT MUSIC LTDA, CNPJ n 28.197.144/0001-07.

CONTRATO: 056/2023

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade nº 004/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “TINAN” através da empresa NBT MUSIC LTDA, CNPJ n 28.197.144/0001-07, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2023

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

São José de Caiana, 06 de novembro de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONTRATADO: EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30.

CONTRATO: 057/2023

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade nº 005/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “PLACILLIO DINIZ” através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2023

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EEVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

São José de Caiana, 06 de novembro de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONTRATADO: EMPRESA F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n 10.579.197/0001-19.

CONTRATO: 059/2023

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade nº 006/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “FELIPÃO” através da empresa F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n 10.579.197/0001-19, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana–PB.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2023

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer;



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DE
CAIANA**

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de março de 2023

13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

São José de Caiana, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, São José de Caiana/PB, 06 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DE
CAIANA**

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489 1105 | prefeiturasic@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB E EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA, CNPJ n27.141.623/0001-30.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, localizada a Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.541/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, O Sr. Sr. MANOEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal-RN, através do seu representante Legal o Sr. Fernando Ivo de Macedo, CPF n 779.121.014-20, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato advindo do processo de **Inexigibilidade nº. 005/2023** de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “PLACILLIO DINIZ” através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA-SUCESSO PROMOÇÕES & EVENTOS, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do “PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 18 de março de 2023, em praça pública na cidade de São José de Caiana-PB.

ITEM	ATRAÇÃO	UND	QUANT	DATA	V. UNIT	V. TOTAL
01	PLACILLIO DINIZ E BANDA	HORAS	02H00MIN	18/03	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na clausula anterior, A **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) pela apresentação.**

O pagamento será efetuado na entrega do bem podendo ficar valores a serem parcelados em até 90(noventa) dias, de acordo com a vontade das partes em posterior negociação, após atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal, da secretaria que receber o bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 A vigência do presente contrato será até 31(trinta e um) de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

4.1. O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária nº. 456/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diverso-outros.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;

13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e EVENTOS Regionais e Folclóricos;

Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais.

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Juridica ;

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1 Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tomem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos e nos horários definidos.

5.4 Arcar com os eventuais prejuizos à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

5.5. Informar a **CONTRATADA** num prazo de até 24(vinte e quatro) horas antes do dia para apresentação de qualquer mudança;



5.6 Em caso de qualquer motivo fortuito não previsto que impossibilite a realização do show, fica a CONTRATADA automaticamente informada para nova data sem custos adicionais sobre o valor do atual contrato, sendo nova data e horário a marcar de acordo com a conveniência do CONTRATANTE em comum acordo prévio com a CONTRATADA

5.7 Executar apresentação artística em palco, com duração de 02h:00min (duas horas), na data prevista de 18 de março de 2023

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias (palco, sonorização e iluminação, estrutura no local) para fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula segunda, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor, a exemplo do ISS e IRPF.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato;
- 6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.
- 6.5. Todas as despesas com deslocamentos, transportes, hospedagem, alimentação por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

7.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPIT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NOVA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

- a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 O Foro da Comarca a que pertencer ao município do São José de Caiana, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José de Caiana – PB, 06 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
1420

Assinado de forma digital
por FERNANDO IVO DE
MACEDO:77912101420
Dados: 2023.03.07 09:22:06
-03'00"

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E
FESTA LTDA-SUCESO PROMOÇÕES & EVENTOS
CNPJ n 27.141.623/0001-30
Fernando Ivo de Macedo
CPF n 779.121.014-20
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF nº: 083.944.434-65

CPF nº: 088.022.324-31

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

ADITIVO N.º 01, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972. Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 -- DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15. Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, através deste Aditivo n.º 01 (um), resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato, os objetos da sociedade passam a ser:

Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

Fernando Ivo de Macedo

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEU ADITIVO, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972. Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 - DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, resolve CONSOLIDAR o contrato social e seu aditivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social "F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010 e Foro na Cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, constituir e manter filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Os objetivos da sociedade são:

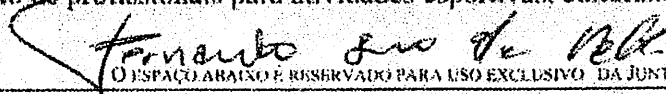
Atividade principal:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);

- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);



O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA QUINTA: Sua atividade teve início aos 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social passa a ser no valor de R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representado por 492.888 (quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de propriedade do único sócio ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
<i>Fernando Ivo de Macedo</i>	492.888	100,00	R\$ 492.888,00
TOTAL	492.888	100,00	R\$ 492.888,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade cabe exclusivamente ao sócio, Sr. **FERNANDO IVO DE MACEDO**, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Fernando Ivo de Macedo

ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão apuradas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

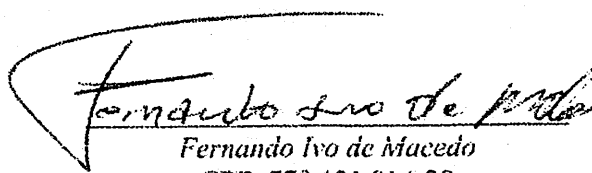
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou interdito o sócio, a sociedade poderá continuar exercendo suas atividades com os herdeiros, para tanto a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta Sociedade Unipessoal Limitada, declara, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme registro n.º 20160333237 de 17/02/2017.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Natal/RN, 07 de julho de 2022.


Fernando Ivo de Macedo
CPF: 779.121.014-20

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLYSON MAX DA SILVA BARROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 01071200, inscrito no CPF nº 01128778424, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01128778424	01071200	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 11:03 SOB Nº 20220509557.
 PROTOCOLO: 220509557 DE 13/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209260633. CNPJ DA SEDE: 27141623000130.
 NIRE: 24200833413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
 F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**CESSÃO DE DIREITOS E CONTRATO DE PARCERIA
COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE**

O artista Placillio Lima Diniz, "Cantor Placillio Diniz", neste ato representada pela detentora da marca e direitos, a **Sr. Placillio Lima Diniz**, de CPF nº 056.967.724-63 e Identidade nº 2317832 SSP/RN, residente e sediada à Rua Praia de Muriu, 8813A, Ponta Negra, Natal/RN, doravante denominado **ARTISTA** e;

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30 com sede à Rua Tabelaão Manoel Procópio 15, Lagoa Nova, Natal/RN, tem total exclusividade do artista "Placillio Diniz", de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

***CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo **ARTISTA** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da artista "Placillio Diniz".

***CLÁUSULA SEGUNDA** - O **ARTISTA** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo da artista "Placillio Diniz", para o agenciamento e exclusividade que poderá firmar ou cancelar contratos, negociar cachê, número de apresentações, local, horário, receber, substabelecer, dar quitação e todos os demais atos necessários para realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território Nacional e Internacional, seja com Setor Público ou Privado em caráter exclusivo, com fulcro na lei 8.666/93 inciso III de artigo 25, com validade até dia 31 de dezembro de 2024.

***CLÁUSULA TERCEIRA** - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **ARTISTA** que procede a **CESSIONÁRIA** a que de direito, não podendo com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.


***CLÁUSULA QUARTA** - As partes aos contratantes elegem o Foro da Comarca de NATAL/RN, para dirimir as controvérsias oriundas da

PLACILLIO DINIZ

presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objetivo da presente Contrato, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte.

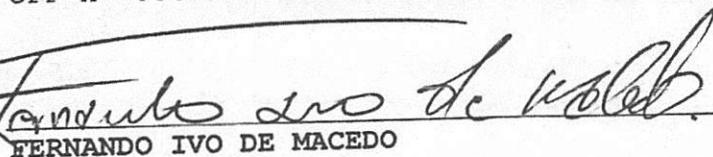
NATAL - RN, 24 de agosto 2022

7º OFÍCIO DE NOTAS 

PLACILLIO LIMA DINIZ

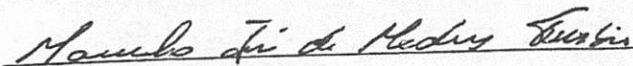
CPF nº 056.967.724-63 Detentor da marca e direitos

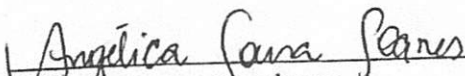
7º OFÍCIO DE NOTAS 


FERNANDO IVO DE MACEDO

CPF nº 779.121.014-20

TESTEMUNHAS


CPF: 84430514 07


CPF: 069.832.204-55

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Estrela de Medeiros, 2915 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de PLACILLIO LIMA DINIZ e FERNANDO IVO DE MACEDO, Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200849790178797YUN
Natal, 29 de Agosto de 2022 15:50:05
Em testemunho _____ da verdade.

Cod: 4db9b7e1-34c8-43ea-ba97-aa8c593114bd
Usuário: ingnd

AH177148



PLACILLIO DINIZ

RELEASE PLACILLIO DINIZ

Filho natural de Parelhas, cidade do Seridó norte rio-grandense, Placillio Diniz aos 16 anos viajou para Natal, capital daquele estado, em busca de construir sua história no cenário forrozeiro, na mala trouxe: Um sonho e muito talento. Hoje, com mais de 20 anos de estrada, o cantor e repentista se destaca por seu repertório e personalidade. Placillio Diniz acredita no bom forró e garante que seguirá defendendo a bandeira da música nordestina. Hoje, se tornou referência quando o assunto é Forró, Repente e Vaquejada.

A ideia surgiu após observarem que havia uma lacuna em aberto no que se falava de bandas com identidade própria e que tivesse um repertório mais eclético que atingisse todos os públicos no universo forrozeiro, uma banda que mostrasse um repertório com composições próprias, que tocasse o forró atual, mas que priorizasse o bom forró tendo como base alguns artistas de renome como Alcymar Monteiro, Flávio José, Dorgival Dantas e o eterno Luiz Gonzaga, mas que fosse com uma roupagem e uma batida jovem e atual.

Tendo a frente o cantor, compositor, repentista e produtor musical Placillio Diniz, conhecido em todo estado pelo seu bom gosto musical e irreverência em suas apresentações, jovem respeitado em seu meio, conquistou a admiração de todos por ter seu estilo próprio, por suas composições e pelo seu dom incalculável de fazer rimas, versos e repentes improvisados durante as apresentações, tornando se assim um artista com um diferencial relevante. Placillio Diniz com seus mais de 20 anos de carreira, sendo eles dedicados inteiramente a música se sente no dever de fazer com maestria o seu papel de mensageiro do forró.

O repertório diversificado do cantor atrai a admiração e reconhecimento do público forrozeiro, por onde passa o sucesso é garantido.

Em apenas pouco tempo no mercado, a projeção do cantor, a qualidade de suas produções e o compromisso com o repertório, rendeu algumas participações em eventos significativos pelo Nordeste Forrozeiro, tais como:

*São João de Mossoró RN 2011 e 2012

- *São João de Assú RN 2011 e 2012
- *São João de Campina Grande PB 2012
- *São João de Patos PB 2012
- *São João de Santa Luzia PB 2012

COMPOSIÇÕES

Tendo como principalmente referência sua música intitulada como MINHA EX MULHER, música esta que atingiu um universo que falava de um cotidiano vivido por maioria de seus seguidores, a música chegou a ter 30.000 visualizações em canais de divulgações por meio de redes sociais, se tornando então um HIT no mercado forrozeiro do RN.

Tendo também outras músicas destinadas ao público jovens intituladas como;

- * Vida de Playboy
- * Fura Oi
- * Playboy Liso
- * Senta e Rebola (Hit do verão 2012)
- * Até o chão
- * Playboy Corno
- * Rei da Canxa
- * Nada mais importa
- * O mundo gira

Sendo todas elas muito bem executadas em todo NORDESTE.


Podendo ser acessadas através de nossos canais de entretenimentos;

<http://palcomp3.com/placilliodiniz>

@Placillio_diniz

www.facebook.com/placilliodiniz



 MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000114	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 26/10/2021 às 16:36:34	Competência OUT/2021
	Código de Verificação UXRS05471	Data Prest. de Serviço 23/10/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 28.101.902/0001-33 **Inscrição Municipal:** 007.691-0

Razão Social: DANIEL FELIX RANGEL ME

Endereço: RUA GENERINA VALE 903 59300-000 CENTRO ANEXO A

Município: CAICÓ **UF:** RN

Telefone: 84999917141 **E-mail:** fao.contabilidade@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VICTOR VERAS BEZERRA

CPF/CNPJ/PAS: 051.550.474-20 **Inscrição Municipal:**

Endereço: R MOFUMBO S/N 59318-000 CENTRO KM 159 BR 427

Município: SERRA NEGRA DO NORTE **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO CANTOR E COMPOSITOR PLACILLIO DINIZ NA VAQUEJADA DO PARQUE E HARAS BEZERRA NA FAZENDA MOFUMBO EM SHOW COMPLETO.	1.0	30.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 30.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	30.000,00	2,01	603,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0758 CC 2980-3 OP 003 DANIEL FELIX RANGEL RANGEL ME
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000469
Competência: DEZ/2022
Data Prestação Serviço: 29/12/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 29/12/2022 às 10:24:32

Código de Verificação: 891391984

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 **Inscrição Municipal:** 215.811-4
Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9101-0931 **E-mail:** FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
CPF/CNPJ: 08.084.014/0001-42 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA ANTONIO VERAS, 65, CENTRO
Município: CAMPO GRANDE **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Contratação da banda (Placillio Diniz), destinado a apresentação de show musical no dia 31 de dezembro de 2022, em praça pública no município de Campo Grande/RN.	1,0000	35.000,00	35.000,00

Dados Bancarios: Sicredi (748)
 Ag. 2207
 C/c. 13972-6

Valor Total da NFS-e R\$: 35.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	35.000,00	5,00	1.750,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: CAMPO GRANDE/RN.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000488
Competência: JAN/2023
Data Prestação Serviço: 11/01/2023
Nº da Nota Substituída: 487

Data/Hora de Emissão: 11/01/2023 às 16:04:28

Código de Verificação: 313238339

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 **Inscrição Municipal:** 215.811-4
Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9101-0931 **E-mail:** FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ
CPF/CNPJ: 08.084.691/0001-60 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA ALFERES TONHO, 35, CENTRO, 59660-000
Município: PARAÚ **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTISTICO MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2Hs COM A PLACILLIO DINIZ	1,0000	35.000,00	35.000,00

DADOS BANCARIOS:
 SICREDI (748)
 AG. 2207
 C/C. 13972-6

Valor Total da NFS-e R\$: 35.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	35.000,00	5,00	1.750,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: PARAÚ/RN.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA	
Nome Fantasia: Sucesso Promoções & Eventos	
CNPJ: 27.141.623/0001-30	
Endereço: Rua Tabelaio Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova	
CEP: 59.075-010 - Natal/RN	Fone: (84) 99101-0931
E-mail: adm.sucessopromocoes@gmail.com	

OBJETO: Proposta de uma apresentação artística no dia 18 de Março do cantor "PLACILIO DINIZ", Festa do Padroeiro São José em praça pública na cidade de São José de Caiana/PB.

Duração da apresentação: 2h:00m

Horário: a definir

Valor total da proposta: \$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Forma de pagamento: Transferência bancária/PIX de 50% na assinatura desde e o restante em até 02 dias uteis antes do evento.

Dados Bancários: Banco Sicredi (748)

Agencia: 2207

Conta corrente: 13972-6

PIX CNPJ: 24141623000130

1. Fica por conta do CONTRATANTE, hospedagem para toda equipe, lista de camarim, palco, sonorização e iluminação, além de toda estrutura no local para apresentação conforme Rider Técnico.
2. Validade da proposta: 60 dias corridos a partir da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta, incluindo, entre outros: Transporte da artista, equipe e impostos.

Natal, RN, 02 de março de 2023

SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS

FERNANDO IVO DE MACEDO

CONTRATADA

1

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30

Rua Tabelaio Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN

EMAIL: sucessopromocoes@gmail.com - Fone – (84) 99101-0931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.623/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TABELIAO MANOEL PROCOPIO	NÚMERO 0015	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 59.075-010	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9101-0931
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 11:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:25 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **7AC0.C254.8095.01BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7643665
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FIVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS- EIR**
CNPJ: **27.141.623/0001-30**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/11/2022 às 10:50:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.64.204.47**.

Validade até **28/03/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2544108	Código de Validação: 674297410747	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30	Nome/Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
215.811-4 - 27.141.623/0001-30

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 1 de março de 2023

Emitida pela sessão: 435308332 através do IP: 179.211.180.139

Natal (RN), 1 de março de 2023 às 10:44:23

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Certidão nº: 45980815/2022

Expedição: 20/12/2022, às 10:43:59

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.141.623/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.623/0001-30
Razão Social: F IVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO 15 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203182281860332

Informação obtida em 01/03/2023 10:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/02/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4059999/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30

RG:

Endereço: Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-010

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/02/2023 13:42. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/02/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4059999/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0a961064a8c338351c39b5da28c671b7

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023 às 13:42

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 13:41:03 foi protocolizado o documento sob o N° 29873/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000000572023

Data da Publicação: 07/03/2023

Data da Assinatura: 06/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 35.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista PLACILLIO DINIZ através da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTA LTDA SUCESSO PROMOÇÕES EVENTOS CNPJ n 27141623000130 para apresentação artística nas festividades do PADROEIRO SÃO JOSÉ no dia 18 de março de 2023 em praça pública na cidade de São José de Caiana-PB.

Contratado (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 27.141.623/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	27d09fdbc128db221483c6a26a944305
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	6859b4d398513a766a23130858d76a50
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	105971dd20ab41a09d49a756a3d88d8e

João Pessoa, 17 de Março de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 29870/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 13:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 29873/23 ao Documento 29870/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 29870/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 6	105971dd20ab41a09d49a756a3d88d8e
[PDF] Contrato	7 - 8	27d09fbdc128db221483c6a26a944305
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 29	6859b4d398513a766a23130858d76a50
RECIBO PROTOCOLO	30	48ec94dd5add39627adc0b005907813a

João Pessoa, 17 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB